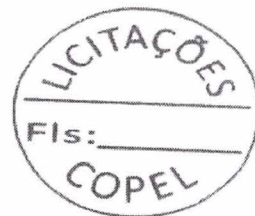




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 377/2022 – Processo nº 54.941/2022



PROCESSO PMB nº 54.941/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 377/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 727/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS.

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº **40.381.142-9** e CPF nº **310.070.518-17**, **INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA**, sediada a Avenida Gabriel Peres Martins, nº 251, CEP 15.105-000, Bairro Jardim Industrial, cidade de Potirendaba, SP, CNPJ 08.946.024/0001-40 usando a competência delegada Decreto Municipal nº 12.369, de 02 de setembro de 2021, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

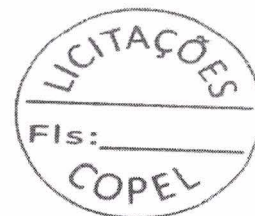
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de preço para aquisição de abrigos metálicos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 377/2022 – Processo nº 54.941/2022



1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

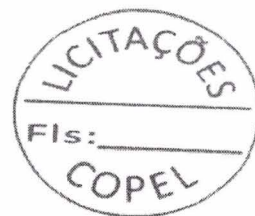
COTA PRINCIPAL

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	ABRIGO METÁLICO MEDINDO 4,00 M X 2,00 M X 2,30 M COM COBERTURA COMPOSTA EM POLICARBONATO ALVEOLAR FIXADAS DIRETAMENTE NA ESTRUTURA DA COBERTURA, TUBO RETANGULAR DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO CARBONO DE ESPESSURA DE 3 MM, COLUNAS VERTICAIS EM TUBO QUADRADO DE AÇO, AS COLUNAS SÃO LIGADAS POR DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS CONFECCIONADAS EM TUBO COM SEÇÃO QUADRADA, 05 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPA 3/16 PERFURADA E INDIVIDUALIZADOS FIXADOS EM PERFIL U, FECHAMENTO POSTERIOR EM VIDRO TEMPERADO 8 MM EM TODA A EXTENSÃO TRASEIRA DO ABRIGO, FECHAMENTO LATERAL EM VIDRO TEMPERADO NA ESPESSURA DE 8 MM COM LARGURA DE 0,50 M COM ACABAMENTO METÁLICO PERPENDICULAR À COLUNA ESTRUTURAL, PARA A FIXAÇÃO DO ABRIGO E CAIXA DE ILUMINAÇÃO PARA PUBLICIDADE SERÃO UTILIZADOS GAIOLAS ESTRUTURAIS (CHUMBADORES) DE APROXIMADAMENTE 0,30 M X 0,30 M X 0,80 M CONCRETADO NA CALÇADA COM 4 PARAFUSOS DE FIXAÇÃO CADA. MARCA: Propria	6181732	23 Unidades	15.000,00	345.000,00
	ABRIGO METÁLICO MEDINDO 3,50 M X 2,00 M X 2,75 M, COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO 1010/1020 DOBRADA				

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 377/2022 – Processo nº 54.941/2022



03	E ENRIJECIDA, COLUNAS: TESTEIRA EM CHAPA DE AÇO 1010/1020 DOBRADA E ENRIJECIDA, TELHAS TERMO ACÚSTICAS COMPOSTA POR TELHA TRAPÉZIO SUPERIOR E CHAPA DE AÇO TRABALHADA COM DETALHES EM FRISOS, FECHAMENTO TRASEIRO EM BRISE EM CHAPA, FECHAMENTO LATERAL EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, BANCOS: ESTRUTURA DE TUBOS RETANGULARES DE AÇO COM ASSENTOS EM CHAPAS DE AÇO PERFURADAS E CALANDRADAS. MARCA: Propria	6181759	23 Unidades	18.800,00	432.400,00
Valor Total R\$ 777.400,00					

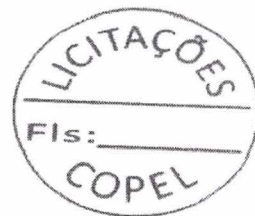
COTA RESERVADA

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
02	ABRIGO METÁLICO MEDINDO 4,00 M X 2,00 M X 2,30 M COM COBERTURA COMPOSTA EM POLICARBONATO ALVEOLAR FIXADAS DIRETAMENTE NA ESTRUTURA DA COBERTURA, TUBO RETANGULAR DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO CARBONO DE ESPESSURA DE 3 MM, COLUNAS VERTICAIS EM TUBO QUADRADO DE AÇO, AS COLUNAS SÃO LIGADAS POR DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS CONFECCIONADAS EM TUBO COM SEÇÃO QUADRADA, 05 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPA 3/16 PERFURADA E INDIVIDUALIZADOS FIXADOS EM PERFIL U, FECHAMENTO POSTERIOR EM VIDRO TEMPERADO 8 MM EM TODA A EXTENSÃO TRASEIRA DO ABRIGO, FECHAMENTO LATERAL EM VIDRO TEMPERADO NA ESPESSURA DE 8 MM COM LARGURA DE 0,50 M COM ACABAMENTO METÁLICO PERPENDICULAR À COLUNA ESTRUTURAL, PARA A FIXAÇÃO DO ABRIGO E CAIXA DE ILUMINAÇÃO PARA PUBLICIDADE SERÃO UTILIZADOS GAIOLAS ESTRUTURAIS	6181732	7 Unidades	15.000,00	105.000,00

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 377/2022 – Processo nº 54.941/2022



	(CHUMBADORES) DE APROXIMADAMENTE 0,30 M X 0,30 M X 0,80 M CONCRETADO NA CALÇADA COM 4 PARAFUSOS DE FIXAÇÃO CADA. MARCA: Propria				
04	ABRIGO METÁLICO MEDINDO 3,50 M X 2,00 M X 2,75 M, COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO 1010/1020 DOBRADA E ENRIJECIDA, COLUNAS: TESTEIRA EM CHAPA DE AÇO 1010/1020 DOBRADA E ENRIJECIDA, TELHAS TERMO ACÚSTICAS COMPOSTA POR TELHA TRAPÉZIO SUPERIOR E CHAPA DE AÇO TRABALHADA COM DETALHES EM FRISOS, FECHAMENTO TRASEIRO EM BRISE EM CHAPA, FECHAMENTO LATERAL EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, BANCOS: ESTRUTURA DE TUBOS RETANGULARES DE AÇO COM ASSENTOS EM CHAPAS DE AÇO PERFURADAS E CALANDRADAS. MARCA: Propria	6181759	7 Unidades	18.800,00	131.600,00
Valor Total R\$ 236.600,00					
Valor Total da Ata R\$ 1.014.000,00					

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

2.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

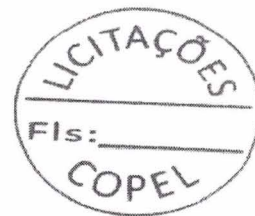
3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 377/2022 – Processo nº 54.941/2022



4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
- 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

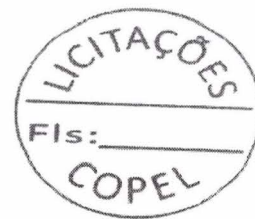
5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 377/2022 – Processo nº 54.941/2022



5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

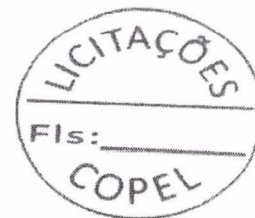
5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 377/2022 – Processo nº 54.941/2022



E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu 06 DEZ 2022

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:


RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PELA DETENTORA:

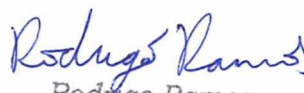
HEBER SANTANA
PONTES:07042031890

Assinado digitalmente por HEBER SANTANA PONTES.07042031890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=HEBER SANTANA PONTES.07042031890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.22 10:35:25-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Luciano Pelício
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165-2


Rodrigo Ramos
Auxiliar Administrativo
R.I. 5817-3

COPEL